LEI 670

“Declara de Utilidade Pública Associação Comunitária”.

A Câmara Municipal de Moema MG,por seus representantes legais aprovou a seguinte lei:

Art.1°- Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária Nossa Senhora do Perpétuo Socorro- Chapada,localizada no povoado de Chapada,município de Moema MG.

Art.2°- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3°-Revogam as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA MG

Aos 05 de maio de 1995

RAFAEL BERNARDES FERREIRA

Prefeito Municipal

ILDELFONSO ROBERTO DA SILVA

Chefe de Gabinete